

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

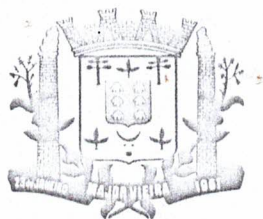
LEI N.1413 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.
"SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

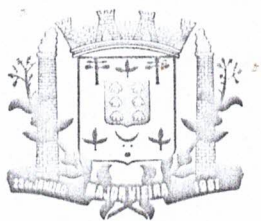
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover suplementação orçamentária, bem como abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, à Lei 1.377/2.000, no valor de R\$ 247.573,32 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática.

Órgão	Elemento	Projeto Atividade	Prefeitura Municipal	Valor R\$
02-Gov. Mun.	3111.01.00.00.0080	2003	Vctos. Vantagens Fixas	6.000,00
02-Gov. Mun.	3111.02.00.00.0080	2003	Diárias	2.000,00
02-Gov. Mun.	3111.02.00.00.0080	2004	Diárias	200,00
02-Gov. Mun.	3132.00.00.00.0080	2004	Outros Serv. Encargos	456,21
02-Gov. Mun.	3132.00.00.00.0080	2005	Outros Serv. Encargos	1.800,00
02-Gov. Mun.	3191.00.00.00.0080	2049	Prec. e Rec. Proc. Judiciário	7.000,00
03-Sec. Adm. e Planejamento	3111.01.00.00.0080	2009	Vctos. e Vantagens Fixas	6.600,00
03-Sec. Adm. e Planejamento	4120.00.00.00.0080	2009	Equip. e Mat. Perman.	1.000,00
03-Sec. Adm. e Planejamento	3113.00.00.00.0080	2011	Obrig. Patronais	5.000,00
03-Sec. Adm. e Planejamento	3132.00.00.00.0080	2011	Outros Serv. Encargos	25.720,11
04- Sec. das Finanças	3111.01.00.00.0100	2012	Vctos e Vantagens	6.200,00
04- Sec. das Finanças	3111.02.00.00.0100	2012	Diárias	500,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

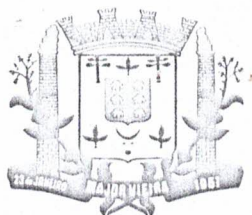
05- Sec. Agric. F. Agrop. e Meio Ambiente	3111.01.00.00.0080	2016	Vctos e Vantagens	4.000,00
05- Sec. Agric. F. Agrop. e Meio Ambiente	3111.02.00.00.0080	2016	Diárias	500,00
05- Sec. Agric. F. Agrop. e Meio Ambiente	3214.00.00.00.0080	2018	Contrib. A Fundos	5.000,00
05- Sec. Agric. F. Agrop. e Meio Ambiente	3111.01.00.00.0080	2020	Vctos e Vantagens	800,00
07 - Sec. Saúde e Saneamento	3111.01.00.00.0080	2023	Vctos e Vantagens	21.500,00
07 - Sec. Saúde e Saneamento	3120.00.00.00.0080	2023	Material de Consumo	6.500,00
07 - Sec. Saúde e Saneamento	3132.00.00.00.0080	2023	Outros Serv. Encargos	1.000,00
07 - Sec. Saúde e Saneamento	4120.00.00.00.0080	2023	Equip. Mat. Permanente	4.597,00
07 - Sec. Saúde e Saneamento	3214.00.00.00.0080	2026	Contrib. a Fundos	15.000,00
08- Sec. Educ. Cultura	3111.01.00.00.0080	2028	Vctos. Vantagens Fixas	2.200,00
08- Sec. Educ. Cultura	3111.01.00.00.0100	2031	Vctos. Vantagens Fixas	6.000,00
08- Sec. Educ. Cultura	3111.01.00.00.0080	2035	Vctos. Vantagens Fixas	10.000,00
08- Sec. Educ. Cultura	3222.00.00.00.0080	2050	Contribuições ao FUNDEF	20.000,00
09- Sec. Viação Obras Públicas	3214.00.00.00.0080	1019	Contrib. a Fundos	2.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

09- Sec.Viação Obras Públicas	3120.00.00.00.0080	2024	Mat. de Consumo	12.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3132.00.00.00.0080	2024	Outros Serv. Encargos	5.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3111.01.00.00.0080	2039	Vctos Vant. Fixas	23.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3120.00.00.00.0080	2039	Mat. de Consumo	5.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3132.00.00.00.0080	2039	Outros Serv. Encargos	2.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3120.00.00.00.0080	2043	Mat. de Consumo	5.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3132.00.00.00.0080	2043	Outros Serv. Encargos	2.000,00
09- Sec.Viação Obras Públicas	3120.00.00.00.0080	2048	Mat. de Consumo	5.000,00
12 - Fundo Mun. de Saúde	3120.00.00.00.0080	2001	Mat. de Consumo	5.000,00
12 - Fundo Mun. de Saúde	3131.00.00.00.0080	2002	Rem. Serv. Pessoais	22.000,00
Total				247.573,321

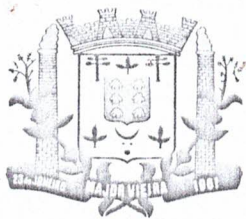
Art. 2º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular importância de R\$ 112.573,32 (Cento e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Órgão	Elemento	Projeto Atividade	Prefeitura Municipal	Valor R\$
13- Fdo Mun. Assist. Social	3120.00.00.00.0080	1001	Mat. de Consumo	2.500,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3255.00.00.00.0080	1001	Assist. Médico Hospitalar	2.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3259.00.00.00.0080	1001	Outras Transf. a Pessoas	2.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3231.00.00.00.0080	1002	Subvenções Sociais	1.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3231.00.00.00.0080	1003	Subvenções Sociais	3.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3231.00.00.00.0080	1004	Subvenções Sociais	1.000,00

13- Fdo Mun. Assist. Social	3231.00.00.00.0080	1005	Subvenções Sociais	1.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3120.00.00.00.0080	2001	Material de Consumo	1.000,00
13- Fdo Mun. Assist. Social	3132.00.00.00.0080	2001	Outros Serv. e Encargos	1.000,00
10- IMAV	3120.00.00.00.0080	2001	Mat. de Consumo	2.000,00
10- IMAV	3132.00.00.00.0080	2001	Outros Serv. e Encargos	2.000,00
10- IMAV	4120.00.00.00.0080	2001	Equip. Mat. Perm.	5.000,00
10- IMAV	3131.00.00.00.0080	2002	Rem. Serv. Pessoais	20.000,00
10- IMAV	3255.00.00.00.0080	2002	Assist. Méd. Hosp.	20.000,00
01- IMPREV	3251.00.00.00.0080	2001	Inativos	5.000,00
01- IMPREV	3252.00.00.00.0080	2001	Pensionistas	5.000,00
01- IMPREV	3257.00.00.00.0080	2001	Ind. de Acid. Trab.	5.000,00
10- Fdo. Mun. Desenv. Rural	3120.00.00.00.0080	2001	Mat. de Consumo	12.000,00
10- Fdo. Mun. Desenv. Rural	3132.00.00.00.0080	2001	Outros Serv. e Encargos	6.600,00
10- Fdo. Mun.	4120.00.00.00.0080	2001	Equip. Mat. Perm.	400,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Desenv. Rural				
11 – Fdo. Mun. Direitos C.A.	3120.00.00.00.0080	2001	Mat. de Consumo	1.000,00
11 – Fdo. Mun. Direitos C.A.	3131.00.00.00.0080	2001	Rem. Serv. Pessoais	2.800,00
11 – Fdo. Mun. Direitos C.A.	3132.00.00.00.0080	2001	Outros Serv. Encargos	3.500,00
11 – Fdo. Mun. Direitos C.A.	3231.00.00.00.0080	2001	Subvenções Sociais	1.000,00
11 – Fdo. Mun. Direitos C.A.	3255.00.00.00.0080	2001	Assist. Méd. Hosp.	3.000,00
02- Governo Municipal	3111.01.00.00.0080	2004	Vctos e Vantagens Fixas	656,21
06 – Sec. Bem Estar Social	3231.00.00.00.0080	1018	Subvenções Sociais	343,39
06 – Sec. Bem Estar Social	3132.00.00.00.0080	1044	Outros Serv. Encargos	273,72
06 – Sec. Bem Estar Social	3111.03.00.00.0080	2020	Diárias	300,00
08- Sec. Educ. Cult. e Esportes	4110.00.00.00.0080	1006	Obras e Instalações	2.000,00
08 – Sec. Educ. Cult. e Esportes	4110.00.00.00.0080	1007	Obras e Instalações	100,00
08 – Sec. Educ. Cult. e Esportes	4120.00.00.00.0080	2029	Equip. e Mat. Perman.	100,00
Total				112.573,32

Art. 3º - Para fazer face à abertura de crédito especial prevista no artigo 1º utiliza-se o excesso de arrecadação do período de 11.09.2001 a 31.12.2001 na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 12 de Dezembro de 2001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal